




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 614/2023 – PMP/GP

| | |
|---|-----------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | <u>623 / 2023</u> |
| Livro | <u>02</u> Folhas: <u>05</u> |
| Prainha (PA), | <u>04/05/2023</u> |
|  | |
| Assinatura | |

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do Secretário Municipal de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **RONALDO LAURÊNIO PINHEIRO DA ROCHA, Diretor de Departamento**, Secretaria Municipal Finanças, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pará, à serviço da Secretaria Municipal de Finanças, no período de **08 a 13 maio de 2023**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 04 de maio de 2023.



DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 04 de maio de 2023.



Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP